



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 416, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

**RETIFICA A PORTARIA N.º 409, DE 03 DE OUTUBRO
DE 2022 QUE INSTAUROU PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

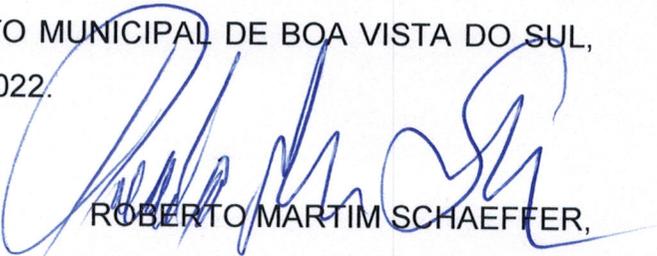
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n.º 409, de 03 de outubro de 2022 que Instaurou Processo Administrativo Especial para:

Onde se lê: b) seja dada ciência da instauração do Processo Administrativo Especial e sua condução a atual Comissão designada pela Portaria n.º 228/2021.

Leia-se: b) seja dada ciência da instauração do Processo Administrativo Especial e sua condução a atual Comissão designada pela Portaria n.º 408/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 07/10/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. n.º 95/2022.